



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2017

De 07 de novembro de 2017

(Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar)

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar possíveis irregularidades consistentes: incontinência de conduta ou mau procedimento; desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina ou de insubordinação, cometidos em sala de aula pela Empregada Pública **Suzimara Menosse**.

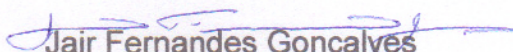
Art. 2º - Designar os seguintes servidores da Administração Pública Municipal para comporem a Comissão: **José Benedito de Oliveira**, Professor de Educação Básica II – Matemática, RG n. 25.235.881-8, **Eliana de Lourdes Fagundes Sueta**, Coordenador Pedagógico, RG n. 32.894.553-5 e **Rosicler Aparecida de Camargo**, Professor Educação Básica I – Educação Infantil, RG n. 42.981.919-5 sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º – A Comissão ora instituída deverá iniciar seus trabalhos a contar da data da publicação desta portaria e concluí-los no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Fica a Servidora **Suzimara Menosse** afastada dos seus afazeres nesta administração municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, considerando que a continuidade do exercício de suas funções poderá prejudicar a apuração dos fatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 07 novembro de 2017.


Jair Fernandes Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e publicado no Paço Municipal em 07 de novembro de 2017.